



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 467/2025/GAB.

Adamantina, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 234/2025 – Cid José Aparecido dos Santos, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos, Maria Gabriela Costa Calil Bearare e Daniel Augusto da Silva Fabri.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, informamos que o referido documento já foi devidamente encaminhado à Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A, conforme solicitação.

Além disso, a empresa, considerando suas diretrizes internas, solicitou uma prorrogação do prazo para análise e retorno sobre a demanda apresentada. Em razão disso, gostaríamos de solicitar à Câmara Municipal a concessão de uma prorrogação de 30 (trinta) dias para o atendimento integral da solicitação.

Reiteramos que estamos acompanhando de perto o processo e que, dentro do prazo solicitado, a resposta será encaminhada.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON**  
Prefeito do Município

